Sociedade de
São Vicente de Paulo

PARECER DO CONSELHO FISCAL Nº 001/2023

Os abaixo assinados, membros Efetivos do Conselho Fiscal da Vila Vicentina em Brotas, da Sociedade São Vicente de Paulo, reuniram-se, em observância ao disposto no artigo do Estatuto Social da Vila Vicentina em Brotas, sendo os trabalhos presidido pelo Conselheiro Aldalberto Villa. Após análise dos documentos apresentados pela entidade, produzimos o seguinte parecer:

Declaramos que procedemos minucioso exame em todos os documentos e peças contábeis que compreendem o Balanço Geral e suas Notas Explicativas, relativo ao exercício de 2.022, e nos esclarecimentos apresentados pela Presidência , Diretores, funcionários e contador, estando os citados documentos em conformidade com as prescrições legais e refletindo adequadamente a posição patrimonial, econômica e financeira, recomendamos a Assembléia Geral Ordinária a aprovação das contas, bem com o relatório apresentado.

Brotas/SP, 15 de fevereiro de 2.023.

Adalberto Villa
1º Conselheiro Fiscal

Raul José de Oliveira
2º Conselheiro Fiscal

Ana Daugines Scatolin
3º Conselheira Fiscal